

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: avlpnalv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/06/2021 Moção de pesar nº 984/2021 Protocolo nº 5865/2021	
Autor: Dep. Sebastião Rezende		

Com fulcro no Artigo 185–A e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro á Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a **Igreja Assembleia de Deus de Rosário Oeste, na pessoa do seu Presidente Pastor Alfredo Nilo e à Congregação de IEAD Monjolo, bem como á esposa Sra. Maria Célia aos filhos e demais familiares do PASTOR DINALDO FERNANDES DA SILVA, "MOÇÃO DE PESAR"**, na forma de Lei:

“A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por unanimidade de suas bancadas representando a sua gente, mediante Requerimento do **Deputado Engº Sebastião Rezende**, vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **PASTOR DINALDO FERNANDES DA SILVA**”.

JUSTIFICATIVA

“ E, terminados os dias de seu Ministério, **VOLTOU PARA CASA.**” Lucas 1:23

Faleceu na madrugada do dia 08/06/2021, na capital, o **Pastor Dinaldo Fernandes da Silva**, devido a complicações causadas pela COVID-19. Ele estava internado no Hospital Estadual Santa Casa, no Município de Cuiabá.

O **Pastor Dinaldo Fernandes da Silva** morava em Rosário Oeste onde era Vice-Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da Igreja Assembleia de Deus, ingressou para o Santo Ministério onde deixou sua marca de fé e empreendedorismo.

Homem de honra e prestígio que deixou um legado e um exemplo de vida como Pastor, esposo, pai, amigo e Servo de Deus, partiu para a eternidade deixando esposa – Irmã Maria Célia, os filhos Dicelly e Dieber, as netas Nicolly e Cecília.

Ainda consternados, juntamos nossos sentimentos aos seus familiares, irmãos em Cristo, companheiros de Ministério e aos inúmeros amigos, rogando a Deus o consolo neste momento de dor e separação e que o



exemplo e testemunho por ele deixado nos fortaleça em nossos ideais de Fé Cristã.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Junho de 2021

Sebastião Rezende
Deputado Estadual